



COMTRAE
SP
COMISSÃO MUNICIPAL
PARA ERRADICAÇÃO DO
TRABALHO ESCRAVO



CIDADE DE
SÃO PAULO
DIREITOS HUMANOS
E CIDADANIA

Coordenação de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente
Comissão Municipal para Erradicação do Trabalho Escravo

ATA 64ª REUNIÃO ORDINÁRIA
24 de junho de 2021

Rua Líbero Badaró, 119, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – Reunião Virtual

Presentes:

Membros Poder Público: *Vinicius Duque (CPMigTD/SMDHC); Bryan Sempertegui (CPMigTD/SMDHC); Gabriela Mika Tanaka (CPMigTD/SMDHC); Rebeca Duran (SMDHC/CRAI); Claudete (SMDDET); Jenny Kose (SMS).*

Membros Sociedade Civil: *Rodrigo Teruel (Repórter Brasil); Débora (ABVTEX); Bruna Lima (CAMI); Camila Zelezoglo (ABIT); Thaynah Gutierrez e Fernanda Pinheiro (Conectas).*

Membros Observadores: *Matheus Faustino (Sefras/ Rede de Promoção do Trabalho Decente); Livia Ferreira (SRT/SP).*

Pautas:

- 1. Aprovação da ata da 63ª Reunião Ordinária (anexo);**
- 2. Informe sobre a Reunião da Comissão Extraordinária de Direitos Humanos da Câmara Municipal de São Paulo de Combate ao Trabalho Escravo em Imigrantes no Município de São Paulo;**
- 3. Informe sobre os Grupos de Trabalho;**
- 4. Apresentação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho;**
- 5. Casos do Fluxo Municipal de Atendimento à Pessoa Vulnerável e/ou Submetida ao Trabalho Escravo (Pauta aberta para casos acompanhados pelos membros da COMTRAE).**

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Rua Líbero Badaró, 119 – 7º andar – Centro - 01009-000 – São Paulo/SP | 55.11.3113.9644



COMTRAE
SP
COMISSÃO MUNICIPAL
PARA ERRADICAÇÃO DO
TRABALHO ESCRAVO



CIDADE DE
SÃO PAULO
DIREITOS HUMANOS
E CIDADANIA

Coordenação de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente
Comissão Municipal para Erradicação do Trabalho Escravo

Às 9h15 o Sr. Bryan iniciou a reunião apresentando as pautas já indicadas, com adição de mais duas: (I) Informes da reunião da COETRAE que ocorreu no dia 18 de junho; (II) Atualização dos membros representantes do poder público municipal.

1. Aprovação da ata da 63ª Reunião Ordinária (anexo);

A ata foi aprovada por consenso pelo colegiado sem nenhuma objeção.

2. Informe sobre a Reunião da Comissão Extraordinária de Direitos Humanos da Câmara Municipal de São Paulo de Combate ao Trabalho Escravo em Imigrantes no Município de São Paulo;

O Sr. Bryan destacou a importância do debate amplo e em diferentes ambientes de diálogo, assim como parabenizou os realizadores e os atores participantes da COMTRAE que estiveram presentes na reunião. Ademais, indicou que houve participação do poder público municipal, da SMDHC e da SMDDET, além de alguns atores da COMTRAE.

O Sr. Matheus apontou a sensibilidade do legislativo para com o tema do combate ao trabalho escravo e apresentou como proposta a inclusão da Comissão Extraordinária de Direitos Humanos da Câmara Municipal de São Paulo como participante observadora na COMTRAE.

A Sr. Lívia apresentou a importância da aproximação do legislativo com a pauta do Trabalho Escravo. Colocou que o resgate dessa população vulnerável, dentre diversas questões, implica oferta de moradia e por isso seria importante o apoio do legislativo na pauta.

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Rua Líbero Badaró, 119 – 7º andar – Centro - 01009-000 – São Paulo/SP | 55.11.3113.9644



COMTRAE
SP
COMISSÃO MUNICIPAL
PARA ERRADICAÇÃO DO
TRABALHO ESCRAVO



CIDADE DE
SÃO PAULO
DIREITOS HUMANOS
E CIDADANIA

Coordenação de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente
Comissão Municipal para Erradicação do Trabalho Escravo

O Sr. Roque apontou a reunião como um passo importante e que para caminhar a pauta na cidade é fundamental uma integração de todos os atores do município, por isso precisamos apontar os próximos passos de atuação combinada com o apoio do legislativo.

O Sr. Bryan, em relação à proposta do Sr. Matheus de inclusão de um membro da Comissão Extraordinária de Direitos Humanos da Câmara Municipal, indicou que é necessário o processo de formalização da solicitação por parte da Comissão Extraordinária de Direitos Humanos da Câmara Municipal de São Paulo, por meio de ofício para futura apreciação em reunião ordinária da COMTRAE.

3. Informe sobre os Grupos de Trabalho

O Sr. Bryan apresentou quais são as organizações representantes de cada GT. A próxima reunião será no dia 8 de julho. O intuito dos GT's é dar um encaminhamento mais pragmático pras pautas correspondentes, de formação e bancarização.

4. Informes da reunião da COETRAE

O Sr. Bryan informou que a COMTRAE participou da 32ª reunião ordinária da COETRAE/SP, que foi realizada no dia 18/06/2021. Nessa reunião um dos pontos foi a discussão sobre o Plano Estadual para Erradicação do Trabalho Escravo, dado o oficiamento da CONATRAE indicando a necessidade de adequação de plano para estar condizente com o Fluxo Nacional de Atendimento à pessoa resgatada de trabalho escravo.

Além disso, o Sr. Bryan indicou que como encaminhamento dessa reunião da COETRAE/SP foi a formação de um Grupo de Trabalho para rediscussão do Plano Estadual para Erradicação do Trabalho Escravo e que a COMTRAE foi questionada sobre sua participação nesse espaço. Desta maneira, levantou para deliberação do colegiado sobre a participação da COMTRAE no GT citado.

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Rua Líbero Badaró, 119 – 7º andar – Centro - 01009-000 – São Paulo/SP | 55.11.3113.9644



COMTRAE
SP
COMISSÃO MUNICIPAL
PARA ERRADICAÇÃO DO
TRABALHO ESCRAVO



CIDADE DE
SÃO PAULO
DIREITOS HUMANOS
E CIDADANIA

Coordenação de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente Comissão Municipal para Erradicação do Trabalho Escravo

O Sr. Roque e a Sra. Camila destacaram a importância de haver representação da COMTRAE no GT da COETRAE, para ter a oportunidade de trocas com os outros municípios na participar da reelaboração do Plano Estadual de Combate ao Trabalho Escravo.

Foi colocado em votação na reunião e foi aprovada por consenso a participação da COMTRAE no GT.

5. Atualização dos membros do poder público municipal na COMTRAE

O Sr. Bryan indicou que nos próximos dias se dará andamento na atualização dos membros do poder público municipal da COMTRAE, frisou da importância das organizações manterem os membros participantes atuais, mas caso tenha a necessidade de mudança se faça com um participante apropriado da temática.

A Sra. Claudete acrescentou um ponto de que muitas organizações não possuem suplentes e eventualmente a organização pode ficar sem representação na COMTRAE quando o titular estiver ausente.

Sr. Bryan informou que todos os membros da COMTRAE, do Poder Público e da Sociedade Civil, possuem suplentes. Destacou a importância de notificar a Secretaria Executiva da COMTRAE quando houver mudanças nos representantes indicados para compor o colegiado, de maneira a se manter atualizada as representações dos membros.

6. Casos do Fluxo Municipal de Atendimento à Pessoa Vulnerável e/ou Submetida ao Trabalho Escravo (Pauta aberta para casos acompanhados pelos membros da COMTRAE)

A Sra. Lívia, em relação a uma das famílias resgatadas em setembro de 2020, informou ao colegiado que os pais passaram por processo seletivo para vagas de emprego em uma rede de farmácias. Porém a empresa fica localizada em Guarulhos, o que caso sejam aprovados para as vagas terão a necessidade de mudança de residência e uma nova formação de rede de apoio.

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Rua Líbero Badaró, 119 – 7º andar – Centro - 01009-000 – São Paulo/SP | 55.11.3113.9644



COMTRAE
SP
COMISSÃO MUNICIPAL
PARA ERRADICAÇÃO DO
TRABALHO ESCRAVO



CIDADE DE
SÃO PAULO
DIREITOS HUMANOS
E CIDADANIA

Coordenação de Políticas para Imigrantes e Promoção do Trabalho Decente
Comissão Municipal para Erradicação do Trabalho Escravo

A Sra. Lívia, em relação a um caso acompanhado pela SRT/SP de uma imigrante resgatada filipina, informou que estão em processo de bancarização para seguir para possibilitar um depósito do seguro desemprego e demais encargos posteriores de maneira mais adequada. O caso encontra-se em diálogo com o CRAI para possibilitar o encaminhamento aos serviços necessários.

7. Apresentação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

O Sr. Bryan e o Sr. Vinícius mencionaram sobre a reunião com SMDet, para uma reaproximação, de maneira a retomar projetos e ações conjuntas e discutir intersecções entre as políticas da SMDet e as de combate ao trabalho escravo, principalmente que estejam condizentes com o Fluxo Municipal. Informou-se que se irá realizar uma reunião conjunta para alinhamento entre a SMDet e a COMTRAE, os membros receberão a informação desse diálogo para participação.

Assim, deu-se encerrada a 64ª reunião da COMTRAE.

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

Rua Líbero Badaró, 119 – 7º andar – Centro - 01009-000 – São Paulo/SP | 55.11.3113.9644